

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMBSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1000

Junto aos autos a proposta de preços final encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2023.10.25.2.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023.

Iara Pereira de Sousa Pregoeira Oficial do Município

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 26.953.149/0001-89 Rua Paschoal A. Pitsica, No. 4876 BL 04 Sala 103

Agronômica – Florianópolis – SC email: puma.armamento@gmail.com FONE: (48) 3225-5133 / (11) 98805-0822 - CR 144.526 5º RM

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

GAMBBÃO DE LICITAÇÃO ADUMAN 2070

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.24.1-SRP. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor{es} da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civii Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Modelo/ Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo en ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinn1 para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura 41 mm, Peso: 920g, Miras: Fixas - Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava de percusor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percuso ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma	UN	25	PT917 TAURUS	R\$ 6.976,00	R\$ 174.400,00

Valor Total da Proposta: R\$ 174.400,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Proponente: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 26.953.149/0001-89

Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4.876, Bloco: 04, Sala 103, Bairro: Agronômica, Florianopolis, SC, CEP: 88025-255

Data da Abertura: 12/09/2023 Horário de Abertura: 9:30 hrs

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

FLORIANOPOLIS, 09 de Novembro de 2023

PUMÁ ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - ME CNPI: 26.953.149/0001-89 SIDINEY SIMOES DA SILVA

RG n# 2.715.368 / CPF/MF n9 306.248.941-34

726.953.149/0001-89 Puma Artigos de Segurança LTDA-ME R. Paschaal Apostolo Pitsica, 4876 bl 04 - sala 103 Agronómica - CEP. 88.025-255 Florianópolis-SC - ____



COMISSÃO DE LICHAÇÃO



DADOS TÉCNICOS

DIMENSÕES	mm	in
COMPRIMENTO TOTAL	200mm	7.87"
ALTURA TOTAL	138mm	5.43"
LARGURA	41mm	1.61"



CALIBRE 9mm (9x19)



CAPACIDADE 17+1



COMP. CANO

109mm 4.3"



AÇÃO SA/DA



PESO

920g 32.4oz



ACABAMENTO Carbono Fosco

TAURUS ARMAS S.A.

MIRAS

3 pontos brancos

Trava de percussor

OUTROS

Armação de alumínio

SEGURANÇA

Indicador de munição na câmara

Trilho Picatinny/MIL-STD-1913

Trava manual e Desarmador do cão ambidestros



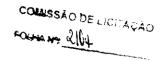
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO MORNA CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.2

Processo Administrativo № 2023.10.25.2-SRP Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA Data de Publicação: 27/10/2023 11:53:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/11/2023 14:52:46 CADASTRO DE PROPOSTA CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

08/11/2023 14:53:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

09/11/2023 07:39:31 CADASTRO DE PROPOSTA PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

09/11/2023 09:00:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes

09/11/2023 09:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

09/11/2023 09:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO MENSAGENS IMPORTANTES!!!

09/11/2023 09:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalicio 8.13.

09/11/2023 09:01:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

09/11/2023 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

09/11/2023 09:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.

09/11/2023 09:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalicio 11.4.1.

09/11/2023 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6°, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6°, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acordão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

09/11/2023 09:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

09/11/2023 09:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

09/11/2023 09:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

Gerado em: 09/11/2023 11:35:47 1 de 4



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA Mª 2111

09/11/2023 09:02:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

09/11/2023 09:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

09/11/2023 09:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 8.13 do Edital.

09/11/2023 09:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

09/11/2023 09:20:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

09/11/2023 09:21:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

09/11/2023 09:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

09/11/2023 09:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

09/11/2023 09:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

09/11/2023 09:56:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 10.4.2.

09/11/2023 09:56:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11.2 do edital.

09/11/2023 10:04:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços e negociação, através da oferta de lances, fora encerrada.

09/11/2023 10:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 11.4.

09/11/2023 10:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h05in48seg.

09/11/2023 10:06:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h05min48seg.

09/11/2023 10:07:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

09/11/2023 10:08:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta fina e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

09/11/2023 10:08:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

09/11/2023 10:09:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

09/11/2023 11:18:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços finais da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

09/11/2023 11:18:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

09/11/2023 11:34:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

09/11/2023 11:35:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

09/11/2023 11:35:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

Gerado em: 09/11/2023 11:35:47



COLLA ME AND DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 1 - DESERTO Munições

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: UND

Marca:

Modelo:

Descrição: MUNIÇÃO 9MM LUGER EXPO +P+ 115GR9x19mm Projéteis COM ponta oca e configuração hexagonal em seu interior, COM ALTO alto desempenho e a perfeita equação entre expansão e penetração ideal, sem transfixação do alvo. Calibre: 9x19mm, Projétil: EXPO +P+ Gold Hex, Peso do Projétil (gr): 115, Peso do Projétil (g): 7,450, Coeficiente Balístico: 0,144. Com rastreabilidade obrigatória, contendo gravação na base dos estojos, identificação do lote da munição e do adquirente, conforme preceitua a Portaria 214/2021- DLOG.

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 0,00

Valor Total: 0.00

Item: 2

Unidade: UND

Marca:

Modelo:

Descrição: MUNIÇÃO CBC 9MM ETOG TREINA 124GR Munição destinada ao treinamento, com tradicional projétil de chumbo ogival. Pode ser utilizada em submetralhadoras, pois o nível de pressão permite tanto o tiro semiautomático quanto o automático. Calibre: 9x19mm, Projétil: ETOG Treina, Peso do Projétil (gr): 124, Peso do Projétil (g): 8,030, Coeficiente Balístico: 0,160 L. Com rastreabilidade obrigatória, contendo gravação na base dos estojos, identificação do lote da munição e do adquirente, conforme preceitua a Portaria 214/2021- DLOG.

Quantidade: 18,000

Valor Unit.: 0.00

Valor Total: 0.00

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2023 11:53:54	PUBLICADO
27/10/2023 12:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/11/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

09/11/2023 09:30:38 DESERTO

LOTE 2 - ADJUDICADO Armas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: UND

Marca: Taurus

Modelo: PT917

Descrição: Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros.

Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas – Sistema de 3 pontos.

Dispositivo de segurança: Trava do percusor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percusor ambidestros.

Acabamento: Carbono Fosco

Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma

Quantidade: 25 Valor Unit.: 6.976,00

Valor Total: 174.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA	105	26.953.149/0001-89	200.000,00	174.400,00		Sim
2 CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	085	22.611.394/0001-57	237.500,00	237.500,00	36,18	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2023 11:53:54 PUBLICADO

Gerado em: 09/11/2023 11:35:47



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLIA M. 2130/

	27/10/2023 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
	09/11/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS						
	09/11/2023 09:30:38 DISPUTA						
	09/11/2023 09:30:38 LANCE CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 085)	237.500,00					
	09/11/2023 09:30:38 LANCE PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 105)	200.000,00					
	09/11/2023 09:45:38 TEMPO RANDÔMICO						
	09/11/2023 09:50:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 085						
	09/11/2023 09:50:38 FECHADO 1						
	09/11/2023 09:52:32 LANCE PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 105)	174.400,00					
	09/11/2023 09:55:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.						
,	09/11/2023 09:55:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA						
	09/11/2023 09:55:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA						
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
	09/11/2023 09:55:38 HABILITAÇÃO						
	09/11/2023 09:57:04 MENSAGEM PREGOEIRO						
PARA PARTICIPANTE 105: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?							
	09/11/2023 09:57:16 MENSAGEM PREGOEIRO						
	PARA PARTICIPANTE 105: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do	horário da					
	postagem dessa mensagem.						
	09/11/2023 10:03:10 MENSAGEM PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 105)	fabricanta					
	bom dia, tudo bem ????? senhor pregoeiro este valor de referência já esta muito baixo devido aos aumentos por parte do te também teremos um reajuste de IPI, o valor proposto é nosso melhor	abricante					
	09/11/2023 10:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO	,					
	PARA PARTICIPANTE 105: Ok, obrigada pelo retorno!						
	09/11/2023 10:32:50 MENSAGEM PREGOEIRO						
	A proposta final da empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser	analisada.					
	09/11/2023 11:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO						
	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA está regularmente habilitada, p	or					
,	atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.						
	09/11/2023 11:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO A proposta final da empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classif	Saada nar					
	atender aos requisitos do edital convocatório.	icada por					
	09/11/2023 11:18:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS						
	09/11/2023 11:33:56 EM ADJUDICAÇÃO						
	09/11/2023 11:35:46 ADJUDICADO						

PREGOEIRO: JARA PEREIRA DE SOUSA

Gerado em: 09/11/2023 11:35:47

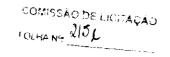


ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DO A ACET CNPJ: 07.974.082/0001-14

	CĂÇATIDIL BỞ O
FOLHA No	2144

MAPA DE PREÇOS





MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.2

Processo Administrativo N° 2023.10.25.2-SRP Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA Data de Publicação: 27/10/2023 11:53:55

TOTAL DO PROCESSO: 174.400,00

 PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA
 26.953.149/0001-89
 174.400,00

 LOTE 2
 Quant.: 1
 Num: 105
 Lance: 174.400,00
 Total: 174.400,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Taurus Modelo: PT917

Descrição: Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas – Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava do percusor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percusor ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma

Quantidade: 25 Val. Ref.: 6.976,21 Valor Unit.: 6.976,00 Total Item: 174.400,00

PREGOEIRO: MARA PEREIRA DE SOUSA

1 de 1



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO (M.)

CMPN 67,470 CDZ/MOST FO

COMISSÃO DE LICHAÇÃO

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO MORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

N§ 214, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESURTADOS DE RULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.10.25.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhectmento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - EVORA COMÉRCIO E SRVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CMPJ nº 29.736.277/0001-69 (lassificadoja) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora fol declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199 0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de Novembro de 2023 PEDRO HENRIQUE CÂNDIĐO DE LIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.2 - SRE

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNP1 nº 26.593.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de RS 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de Novembro de 2023 IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE ANULAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/03-SESAU

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público nº 2023/03-SESAU, cujo objeto é a Contratação de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada no ámbito deste município como Organização Social para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOEIRO). O presente certame, foi objeto de discussões juridicas acerca de possíveis irregularidades ocorridas. O Tribunal de Contas da União, oficiou a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, por meio do Oficio nº 52197/2023-TCU/SEPROC, a respeito do Despacho no processo 026.314/2023-1 o qual versa sobre proposta a serem tomadas com relação ao andamento do Chamamento Público 2023/03, além disto foram expedidas duas liminares versando sobre a suspensão do certame, a priori o magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023/03 - SESAU e devolução do prazo para apresentação de propostas, nos termos do edital regulador do certame, por meio dos autos do processo nº 0206479-62.2023.806.0112, em trâmite berante a 2º Vara Civel da Comarca de Juazeiro do Norte, em seguida por meio dos autos do processo nº 0206479-62.2023.806.0112, em trâmite também perante a 2º Vara Civel da Comarca de Juazeiro do Norte, o magistrado concedeu liminar, nos mesmos termos da primeira decisão. Assim sendo, em virtude da boa-fé da Administração Pública e dos erros apontados nas decisãos es ja expostas, se procede a ANULAÇÃO de todo o certame de Chamamento Público 2023/03 - SESAU. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, sn. bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 as 17:00.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de novembro de 2023. JOSIANE DE SOUSA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10.040/2023 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanau, torna publico para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, conforme CI nº 10.11.08.10/20/33 - GAB/SEINFRA/PMM, a Licitação na modalidade Concorrencia Pública, tombada sob o nº 10.040/2023-CP, com fins a contratação de empresa para realizar a urbanização da praça, calçadão e Campo do Diamantino, no Bairro Bandeirantes, Maracanau, Ceará, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea c, do inciso I, do art.109, da Lei nº 8.666/93. Mais informações pelo telefone (85) 3521.5168, bem como pelo e-mail comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Maracanaú/CE, 8 de novembro de 2023 ODIELON SAEDANHA PINTO NETO Presidente da CPL 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 5011101/2023 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/11/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 24/11/2023, 8h; Início da Disputa: 24/11/2023, às 08:15h. OBIETO: Contratação de prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ériase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 501101/2023 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito: INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 as 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com, Masonacid.

Massapê-CE, 1º de Novembro de 2023. SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023SME-CP

O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital republicado/retificado conforme parecer técnico referente a Concorrência Pública Nº 001/2023SME-CP - Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) unidades de minigeração distribuída de 683-22Kwp/600/Kwac, conectado ao sistema elétrico da Enel com a classe on gri, contendo ou total 1158 paineis para a capacitação de energia solar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça, Abertura dia 11/12/2023, às 09h, na Sala da CPL, no Paço Municípal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça/CE, 9 de Novembro de 2023 FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 -PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 021/2023-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos para Implantação de Sistemas de Gestão Escolar com; Plano de Aulas em Consonância as Regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum), Apresentação de Relatorios Composto de Expectativas de Aprendizagem, Justificativas, Adaptações Curriculares, Estratégias de Ensino Aprendizagem, indicação de Materiais Complementares, Exercícios para Verificação do Conteúdo Aplicado; Disponibilização de Sistemas de Avaliação Educacional, Análise de Planejamento e Organização das Atividades Desenvolvidas pelo Docente com o Programa de Avaliação e Ambiente Virtual de Aprendizagem visidado integrar as Farramentas e Recursos os quais permitam a otimização do Processo de Ensino Aprendizagem, composto de Treinamento e Suporte Técnico/Pedagógico, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Mulungu - CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais sera drá às O9h00min do dia 23 de novembro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às O9h00min no dia 24 de novembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tec.ee.gov.br/flicitacoes e www.bbrinietlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

Mulungu/CE, 9 de novembro de 2023 DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5.015/2023

O Município de Novo Oriente, torna pública o resultado do julgamento dos de habilitação apresentados ao processo fornada de Preços Nº 05.015/2023, cujo objeto versa construção de areninhas nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Logoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 65/2023 - Processo Nº 05354430/2023 e MAPP: 2209 - SOP. Licitantes Habilitadas: 01 - M R de Freitas LTDA, 02 - R Construções e Serviços EIRELI; 03 - AB Engenharia LTDA; 06 - Construvao Construções 8 Serviços LTDA; 07 - Construtora Moraes LTDA, 08 - LA. S Construções LTDA, 02 - Blo Construções E Empreendimentos LTDA; 11 - CSK LTDA; 12 - A8 V Projetos e Construções ITDA, 13 - Eletrocamoo Serviços E Construções LTDA, 14 - Construções Venix LTDA; 15 - H C Almeida Junior, : 16 - J L Empreendimentos e Construções LTDA, 18 - M A Feitosa de Sousa LTDA, 19 - M Joseneide Llina Melo LTDA. Licitantes Inabilitadas: 04 - Clezinaldo Construções LTDA descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3, 10 - Klebio Landim de FRANCA LTDA, descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3, 17 - CSC da Silva Construções EIRELI, descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3, 17 - CSC da Silva Construções EIRELI, descumpriu os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3, 12 - A17 - A2.5.3, 21 - Alan Cesar F de Sousa - Mã não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 21 - Alan Cesar F de Sousa - Mã não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 21 - A16 - M Serias de Sousa - Mã não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 11 - A16 - M Serias de Sousa - Mã não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 11 - A16 - M Serias de Sousa - Mã não apresentou os itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 11 - A16 - M Serias de Sousa - Mã não apresentou os itens: 4.3.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 11 - A16 - M Serias de Sousa - Mã não apresentou os itens: 4.3.4.1, 4.3.4.2, 4.3.4.3, 4.2.4.7, 4.2.5.3, 11 - A16 - M Serias de Sousa - Mã não apresentou os itens - Mã não apresentou 07:00 as 13:00h e ainda nos seguintes sitios e https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php; https://licitacaes.tce.ce.gov.br/

Novo Criente - Ceará, 9 de Novembro de 2023 PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-02, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de generos alimentácios para o programa de alimentação escolar destinado as escolas e centros de educação da rede municipal de ensino de interesse da Serretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/EC. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Durasoi Comércio e Representações LTDA EPP- CNPI Nº 13.020.625/0001-67. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. valor global: R\$ 253.023.61 (duzentos e cinquenta e três mil vinte e três reals e sessenta e um centavos). Assina pelo (a) Contratado (A): Gerson Ribeiro dos Santos Filho. Assina pela (A) Contratante (A): José Darlan Cosmo de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-03, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico № 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de géneros alimenticios para o programa de alimentação escolar destinado as escolas e centros de educação da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Municipio de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Isac Monteiro de Santos-CNPJ № 10.815.666/0001-51. Oata da Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor Global: R\$ 107.484,50 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro realis e cinquenta centavos). Assina pelo (a) Contratado (A): Isac Monteiro dos Santos. Assina pela (a) Contratante (a): José Darlan Cosmo de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Contrato de 2023 05.30.02-04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletronico Nº 2023 05.30.02 - PERP, culo objeto é a aquisição de géneros alimenticios para o Programa de Alimentação Escolar destinado as Escolas e Centros de Educação da Rede Municipal de Ensino de Interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/Ce. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: E.R.A. Poiva Serviços- CNPI Nº 21.649,501/0001-73. Data da assinatura do Contrato: 01 de novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor global: RS 61.434,25 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Emanoel Robson Azevedo Paiva. Assina pela (a) Contratante (a): José Darlan Cosmo de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de 2023.05.30.02-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrónico Nº 2023.05.30.02 - PERP, cujo objeto é a aquisição de géneros alimenticios para o programa de alimentação escolar destinado as escolas e centros de educação da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE. Contratante: Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: SAM'S Comercio de Produtos Alimenticios LTDA - CNPJ Nº 04.401.608/0001-89, Data da Assinatura do Contrato: Ol de Novembro de 2023. Vigência: 31/12/2023. Valor Global: RS 201.342.25 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e dois reals e vinte e cinco centavos). Assina pelo (a) Contratado (a): Edson Celestino da Silva, assina pela (a) Contratante (A): José Darlan Cosmo de Oliveira.

020 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Ressalta-se que o lote 1 restou deserto. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, lara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluíu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – EVORA COMÉRCIO E SRVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 29.736.277/0001-69 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Novembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

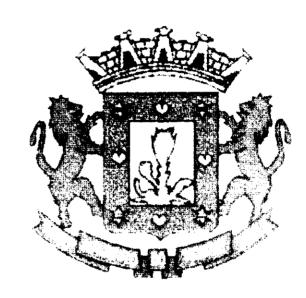
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.08.18.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – baitro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações

apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S A ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 65.575,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 10 de Novembro de 2023.



Exemplares disponíveis na página https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php

J20 F



PREFEITURA MUNICIPAL DEJUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Presão Eletrônico nº 2023,10,25,1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, no u atribuições logais, forna público, para conhecimento dos interressados, que conclusi e O Pregoeiro Orical de Município de Juazero do Norte, Estado do Ceara, no use de suas attribujões logis, forma público, para conhecimento dos interessados, que conclus e julgomento final do Pregato № 2023.10.25.1, sendo o segurifia. LICITANTE VENCEDOR — EVORA COMERCIO E STRUÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICIOS E DOONTOLÓGICOS LTOA inscrino CRPJ nº 42.738.277.0001-69 classificado:a) no lota 1 totalizando o suor de RS 15.000.00 (quinze mil reasis). A empresa vencedora fo declarada habiliada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocación. Mais informações no anterespo eletrônico: <u>Púlgomaras com</u>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Intermações poderido ser obtidas ainda pelo telefono: (R8)139-30363. Juazerido do Nativiciõe, 90 de Novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10,25.2 - SRP

A Pregoeira Chicial do Municipio de Juazeiro do Nors, Estado do Ceara, no uso de suas influeções legais, lorna público, para conhecimento dos interessados, que concluso pulgamento real do Pregoeira Nº 2023 1.05 2 - SPR, sendo o seguierir. LCITANTE VENCEOOR - PUMA ARTISAOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26 953.132001 49 cisasficado(p) no lete 2 totalizado o valor de 18-174 400.00 (permo a setenta e quatro mil quatrocentos, resisti Ressala-se que o lote 1 restou desento, à empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integra as exigiencias de Edited Convocatión Maores informações no endere eletrônco Eligomeras com, poi intermedo de Botas de Lictações do Brasil (BLL), informações poderáo ser estudias aleda polo teletróneo (Billandes) de Solo se de Solo se de Resel (BLL), informações de 2023, lars Poreira de Sousa — Pregoom Oticial do Municípic.

AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL 2023 03- SESAU

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Édital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazareo de Norte. Estado do Cará (Portaria 218-2053), toma público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Oranamento Público nº 2023/03-SESAU, cujo objeto é a Contratação de entidade privada sem has lucrativos, qualificada no âmbito deste município como Organização Social para golátio, peracionalização e erecução das serviços de saúde da Unidade de Pronta Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOERO). O presente certama, fol objeto é a Giocalo para golátio, peracionalização e erecução das serviços de saúde da Unidade de Pronta Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOERO). O presente certama, fol objeto de discussões juridicas actuales da Saúde do Município de Jusceiro da Norte, por meio do Citor o 5219/2023-1 CUSSEPROC, a recepto do Despocho no processo 026.314/2023-1 o qual versa sobre proposta a serem tomadas com relação so andamento do Chamamento Público 2023/03-3 adm dato foram expendidas duas timinares evistande sobre a suspensão do certame, a prior o magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023/03-3 estado forazo para expesentação de propostas, noe termos do edital regulador do certame, por meio dos autos do processo nº 02095/74-44 2023 8.06.0112, en trámito também porante a 2º Vara Cured da Comarca de Jusceiro do Norte, en seguida por meio dos autos do processo nº 02095/74-44 2023 8.06.0112, en trámito também porante a 2º Vara Cured da Comarca de Jusceiro do Norte, en seguida por meio dos autos do processo nº 02059/74-44 2023 8.06.0112, en trámito também porante a 2º Vara Cured da Comarca de Jusceiro do Norte, en seguida por meio dos autos do processo nº 02059/74-44 2023 8.06.0112, en trámito também porante a 2º Vara Cured da Comarca de Jusceiro do Norte, en seguida por meio dos autos do processo nº 02059/74-44 2023 8.06.0112, en trámito também porante a 2º Vara Cured da Comarca do Linguado concedeu liminara, nos mesmos stremos da primeira decisões á propostas, es procede a ANULA AÇÃO de t



Estadu do Cestrá - Prefeitura Municipal de Caratingué, cara - aviso de Extudio de Distrituración Contratual - O Secretário Municipal de Hanasamento e Finanças, do manifejo de Caritagué dos Instrumento Contratual - O Secretário Municipal de Planasamento e Finanças, do manifejo de Caritagué Card, uma politiciro recurso de Operio Termo de Activo N° 2023/9/1981 (a). Curriero n. 2021/11.10.004, lacarerese do Preglio Presental N° 2023/9/1981 (a). Curriero n. 2021/11.10.004, lacarerese do Preglio Presental N° 2023/9/1981 (a). Curriero n. 2021/11.10.004, lacarerese do Preglio Presental N° 2023/9/1981 (a). Secretario de palacidamento e finanças distribuçãos de Caratirdas CE. Cintratamento Activa Noval Antoniço de Produçãos de materios de secretario de palacidamento de Produção de Manifesta (a). Noval de Secretario de Produção de Preglio Presenta de Caratirdas (a). Secretario activa de la Secretario de Preglio Presentado para visica ficiale de 1000 CMP, para 1500 no lerval de Carade Caratigan O Preda (A). Secretario activa mêm e valor missa de cuatro de 100 CMP) para 1500 no lerval de Carade Caratigan O Preda (A). Secretario activa memor memor de 100 CMP) para 1500 no lerval de Carade Caratigan O Preda (A). Secretario activa memor missa de cuatro missa del constitución de 100 CMP) para 1500 no lerval de Carade Caratigan O Preda (A). Secretario activa memor missa del constitución de 100 CMP) para 1500 no lerval de Carade Caratigan O Preda (A). Secretario activa del constitución de 100 CMP) para 1500 no lerval de Carade Caratiga (A). Preda (A) para 1500 no lerval para 1500 no lerval de Carade Caratira (A). Secretario activa del constitución de 100 CMP) para 1500 no lerval para 1500 no lerval para 1500 no lerval de Carade Caratira (A). Preda (A) para 1500 no lerval para 1500 no lerval para 1500 no lerval (A). Secretario activa (A) para 1500 no lerval para 1500 no lerval para 1500 no lerval (A). Preda (Caratira (A) para 1500 no lerval (A). Preda (Caratir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CAR(RI PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BYSH

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 16/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de ultrassonografia e Kit de emergência/ Odjeto: Aquisição de equipamentos de ulinassociagidars e Ni de entergencia-ressuscitação, disponível no site <u>www.qov.br/compras/pt-br</u> e io endereço: Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazaiiro do Norte/CE, CEP: 63048-980, Bloco K, 3º andar, Saía 303; de segunda a serta-fera, 08:00 ás 12:00 e 13:00 as 17:00. Abertura das Propostas: 23/11/2023 ás 09h00 (horário de Brasília) no site citado.

Tiago de Alençar Viana Pro-Reitor de Administração

Estado do Cestra - Cámara Municipal de Piquet Carmeiro-Ceará - Astro de Estrato de Publicação do Termo de Aditivo - O Presidente da Cámara Municipal de Piquet Carmero-Ceará - Astro de Estrato de Despesa, no fosside saus surban, és regalizações poblica construição poblicações de Regalizações de Regaliz Andrade - Presidente da Câmira Municipal de Piquet Carnelto-Ceurá

Estado do Ceara — Prefettura Municipal de Carittação-Ceara — Asias de Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Montegori de Assactinea Sociética de Municipal de Caritação Contrata de Proposa da Secretaria Montegori de Caritação Contrata de Proposa de Secretaria Montegoria de Caritação Contrata de Proposa de Propos

Estado do Cears - Prefetivara Manietpal de Cartriaça-Geará - Avica de Estrato de Publicareia de Instrumento Contratanal - 3 Ordrindora de Despesas da Necretaria Municipal de Saude do Municipio de Cartriação de Saude do Municipio de Saude do Municipio de Saude do Cartriação de Cartriação de parecerdo de casassearia jurídica, com acompositamento de processos administrativas, mentrala de Cartriação de parecerdo defensea administrativas, mentralação de parecerdo defensea administrativas, ministração de Saude de Cartriação de Car 2023 Mayur Kelly Leite de Lavor - Secretira Municipal de Sande.

Estado do Ceare - Prefeitura Municipal de Carieizqu-Ceara - Asiao de Extrato de Publicació do Instrumento Contratoul - O Ordenados de Oespesas da Secretária Municipi de Planejamento e Frances do Municipio de Cariasac-Ceari tema publica o extrato do Frincino Adistos N. 2023 180444 no Contrato N. 2022 1805 60 decorrente da Tumada de Presento Primeiro Adistos N. 2023 180444 no Contrato N. 2022 1805 60 decorrente da Tumada de Presento R. 2022 1805 60 de contrato de assessoria printifica, com arempunhamente do processos administrativos, emissão do paracecere defensas administrativos, quinta u Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Contratouta Municipal de Planejamento e Finanças Contratoutados. Muchel Pagido Secretados Individual de Advogação. Premengação Contratoutal Oprace contratoutados Muchel Pagido Secretados Individual de Advogação. Premengação Contratoutal Oprace contratoutados afectual extende particulos des procursos de portecidos de Pode Oprace contratoutados afectual extende particulos des procursos de pode preciole de 12 de Orde Oprace. Procursos conferences de 1200 de de 1800 massas de 1800 massa

Extudo do Ceará — Prefeitura Municipal de Caririação-Coará — Aviso de Extuato de Publicação do Instrumento Centretual — A Ordenadora de Desparas da Socrelári Municipal de Filicação do Municipal de Caririação (Presido de Socrelária Municipal de Filicação do Municipal de Cariração (Presido de Socrelária Municipal de Cariração (Presido de Socrelária April 1998) de accessorio de Tumada de Processo (Presido (Presido de Processo) administrativas, emiazão de parceres e deferesa administrativas, emiazão de parceres e deferesa administrativas (Presido (Presido) (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido) (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido) (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido (Presido)



ASSESSORIA JURÍDICA PARECER

Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, cujo objeto da licitação é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de novembro de 2023.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima Assessor Jurídico OAB/CE nº 39.758



ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 222 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO MORT CNPJ: 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

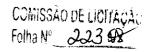
Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.25.2-SRP, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos. Ressalta-se ainda que o Lote 01 - Munições restou deserto.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Novembro de 2023.

Comissão						
Função	Nome	Assinatura				
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	granto				
Apoio	Romana Alves Santos	46				
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa					





ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 223 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO MARIO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.10.25.2-SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos. Ressalta-se ainda que o Lote 01 - Munições restou deserto.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 13 de Novembro de 2023.

Jozimar Comeja dos Santos Ordenador(a) de Despesas Guarda Çivi Metropolitana



ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais) de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se que o Lote 01 (munições) restou deserto. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jozimar Correia dos Santos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Guarda Civil Metropolitana.

Data da Homologação: 13 de Novembro de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Nações Unidas - ONU e em respeito aos preceitos ecológicos do Padre Cicero, sendo reconhecidos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º - O Título será confeccionado com o nome do(a) agraciado(a), o número da Resolução, o nome do(a) autor(a) do projeto, data da entrega e o nome do(a) Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3°-Anualmente ocorrerá evento de entrega dos Títulos, que deverá ser realizada em solenidade em alusão ao Desenvolvimento Sustentável de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 4° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, stado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano 2023

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE CMJN/CE

Autoria: lacqueline Ferreira Gouveia

Subscrito: Raimundo Farias Gregório Júnior - Cícero Claudionor Lima Mota - Paulo César de Lima Andrelino - Rubens Darlan de Morais Lobo - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cícero Fábio Ferreira de Matos - Vitor Rocha Cabral de Lacerda - José João Alves de Almeida - Antônio Vieira Neto - Cícero José da Sílva - José Adauto raújo Ramos - Márcio André Lima de Menezes - Pedro Reginaldo da Silva Januário - William dos Santos Bazílio - José Nivaldo Cabral de Moura - - Ednaldo Aparecido Costa Moura.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237014. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.510/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ALM - ASSETS AND LIABILITIES MANAGEMENT DO EXERCÍCIO 2023, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 30/10/2023 a 20/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.11.13.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.13.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de servicos a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do Sistema/Programa e-Social no Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 13 de novembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89 classificado(a) no(s) Lote 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais) de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Ressalta-se que o Lote 01 (munições) restou deserto. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jozimar Correia dos Santos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Guarda Civil Metropolitana.

Data da Homologação: 13 de Novembro de 2023.



Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>

CONVOCAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão Eletrônico Nº COMISSÃO DE LICITA 2023.10.25.2 - SRP 1-1ha Nº 226

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com> Para: fortesaopaulo01@gmail.com, puma.armamento@gmail.com 16 de novembro de 2023 às 09:06

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP

Razão Social: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 26.953.149/0001-89

Endereco: Rua Pachoal Apóstolo Pitsica, 4876, Agronomica, Florianópolis/SC

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Guarda Civil Metropolitana, no uso de suas funções. vem CONVOCAR a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, para assinatura da Ata de Registro de Preços, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar a Ata de Resgistro de Preços preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpi@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -Juazeiro do Norte/Ceará

https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/









Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001-ARP - PUMA.pdf 429K



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

COMISSAU DE LIOITA Thina No 227 A

Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001-ARP Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP

O MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Guarda Civil Metropolitana, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Jozimar Correia dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, e de outro lado a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA, estabelecida na Rua Pachoal Apóstolo Pitsica, 4876. Florianópolis - SC, Contato: (48) Agronomica, 3225-5133 / (11) 98805-0822 e E-mail: puma.armamento@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.953.149/0001-89, neste ato representada por Sidiney Simões da Silva, portador(a) do CPF nº 306.248.941-34, dagui por diante denominado de DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Guarda Civil Metropolitana, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- **1.1 -** O presente instrumento fundamenta-se:
- I No Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2-SRP
- II No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar n°123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e municões visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com precos iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2-SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:



ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas — Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava do percusor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percusor ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma	UND	25	PT 917 TAURUS	6.976,00	174.400,00

da Silva

Sidiney Simões Assinado de forma digital por Sidiney Simões da Silva Dados: 2023.11.22 11:32.07



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação. respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Guarda Civil Metropolitana, órgão participante e gestor do Registro de Precos ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo(s) representante(s) do(s) fornecedor(es) legalmente credenciado(s) e identificado(s) e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Precos na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1 - Caberá à Guarda Civil Metropolitana o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços. deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

da Silva

Sidiney Simões Assinado de forma digital por Sidiney Simões da Silva Dados: 2023.11.22 11:32:24





ESTADO DO CEARÁ

COMISOAU DE LIOITAÇÃE
Folha Nº 229 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Guarda Civil Metropolitana, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

Sidiney Simões da Silva Assinado de forma digital por Sidiney Simões da Silva Dados: 2023.11.22 11:32:52 -03'00'

f 1



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PRECO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou servicos com precos iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na seguência da classificação do certame é o seguinte:

Não houve interessados.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

- 12.1.1 O objeto contratual deverá ser entreque/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.
- 12.1.2 O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.
- 12.1.3 A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.4 O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.
- 12.1.5 A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

Sidiney Simões da Silva

Assinado de forma digital por Sidiney Simões da Silva Dados: 2023.11.22 11:33:13 -03'00'





ESTADO DO CEARA PREFETTURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 12.2.1 PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.
- 12.2.2 DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 12.2.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.
- 12.2.4 A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.
- 12.2.5 A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 13.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

- 14.1 À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 14.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência:
- 14.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- 14.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Dados: 2023.11.22 11:33:32

Sidiney Simões Assinado de forma digital por Sidiney Simões da Silva da Silva



estado em ceará

Folha No 232 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DO NORTO CNPJ: 07.974.082/0001-14

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR		
	Jozimar Correla dos Santos Guarda Civil Metropolitana	

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Jozimar Correia dos Santos Guarda Civil Metropolitana

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS

Sidiney Simões por Sidiney Simões da Silva

da Silva

Dados: 2023.11.22 11:33:51 -03'00'

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA 26.953.149/0001-89



ESTADO DO CHARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO (A CNP3: 07.974.08270033343

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

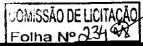
FOLHA MY 233 L

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Guarda Civil Metropolitana. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Guarda Civil Metropolitana. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89, classificado(a) no(s) LOTE 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Jozimar Correia dos Santos. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Jozimar Correia dos Santos. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Jozimar Correia dos Santos. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Societa dos Santos. ASSINA PELO ÓRGÃO Sidiney Simões da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de novembro de 2023.

e de antante da se S



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CMJN, que tem por objeto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CMJN, que tem por objeto o REGISTRO DE PRECO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVICOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS SEINFRA 'OU 027.1 E DA SINAP-2022, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. Empresas habilitadas: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.632.313/0001-03; CSA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.629.277/0001-13; CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.671.963/0001-06; e PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.492.239/0001-66, por atenderem às exigências constantes do edital. Empresa inabilitada: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07. Fica, após a veiculação deste extrato, aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, " da Lei nº 8.666/93. A íntegra do julgamento, encontra-se a disposição dos interessados. Luísa Carla Ribeiro Mendonça Diniz -Presidente da CPL. Juazeiro do Norte-CE, 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Guarda Civil Metropolitana, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.11.16.0001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.2 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Guarda Civil Metropolitana. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Guarda Civil Metropolitana. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE

PREÇOS COM SEU RESPECTIVO LOTE: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.953.149/0001-89, classificado(a) no(s) LOTE 02 - Armas, no valor global de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Jozimar Correia dos Santos. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Jozimar Correia dos Santos. ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA: Sidiney CORISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHAM: 2841e

Juazeiro do Norte/CE, 23 de novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DO CONTRATO DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo ONDE SE LÈ nº 2021.09.22-0001, LEIA-SE 2021.09.23-0001 referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 3 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 22 de Setembro de 2023 Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Erika Fladia Virginio Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Setembro de 2023

RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DO CONTRATO DO EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo ONDE SE LÊ nº 2021.09.22-0002, LEIA-SE 2021.09.23-0002 referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP

05.02.24

Oficio nº 027/2024-SEADFIN/SESP/PMJN

Juazeiro do Norte. 02 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor **MARCOS WESLEY LEITE TAVARES** Diretor de Licitações/PMJN Rua Interventor Erivanio Cruz, S/N - Bairro Centro Juazeiro do Norte-CE

Solicitação de contratação da Ata e AQUISIÇÃO de 25 (vinte e cinco) armas, destinadas

a atender as demandas da Guarda Civil Metropolitana, conforme a Ata de Registro nº

2023.11.16-0001

Anexo: Cópia da ATA nº 2023.11.16-0001

Senhor Secretário.

Considerando que o artigo 144 parágrafo 8° da Constituição Federal incumbiu as Guardas Municipais de proteger os Bens, Serviços e Instalações Públicas;

Considerando que a Lei Federal n°13.022 de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) disciplinou a atuação das Guardas Municipais em todo território nacional;

Considerando que a Lei 10826 de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), no seu artigo 6°, inciso III possibilitou o porte funcional de armas de fogo as Guardas Municipais que atenderem as condições legais;

Considerando que o armamento é indispensável para garantir a segurança dos agentes da Guarda Civil Metropolitana e possibilitar a segurança dos logradouros e da população atendida pela instituição:

- Solicito a Vossa Senhoria solicitar a contratação da Ata e a AQUISIÇÃO de 25 (vinte e 1. cinco) armas, destinadas a atender as demandas da Guarda Civil Metropolitana, conforme a Ata de Registro nº 2023.11.16-0001.
 - A referida aquisição deverá ser regida com os sequintes dados: Dotação Orcamentária-1901-06.122.0003.2.125, Elemento de Despesa-3.3.90.39.00 e Origem dos Recursos-FUNDO GERAL.

Atenciosamente,

JOZIMAR CORMED DOS SANTOS Comandante da Guarda Civil Metropolitana



CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.25.2 - SRP

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com> Para: puma.armamento@gmail.com, fortesaopaulo01@gmail.com

6 de fevereiro de 2024 às 13:15

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.10.25.2 - SRP

Razão Social: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 26.953,149/0001-89

Endereço: Rua Pachoal Apóstolo Pitsica, 4876, Agronomica, Florianópolis/SC

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Guarda Civil Metropolitana, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 -Juazeiro do Norte/Ceará

https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/









CONT PUMA - Pregão Eletrônico 2023.10.25.2 - SRP - Armas.pdf 573K



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 237 Q

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2024.02.06-0002

Contrato para a Aquisição de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Guarda Civil Metropolitana, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Jozimar Correia dos Santos, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, estabelecida na Rua Pachoal Apóstolo Pitsica, 4876, Agronomica, Florianópolis - SC, Contato: 48322-4470 e E-mail: puma.armamento@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.953.149/0001-89 e C.G.F. sob o nº .., neste ato representada por Sidiney Simões da Silva, portador(a) do CPF nº 306.248.941-34, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.0001-ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Jozimar Correia dos Santos, Ordenador(a) de Despesas do(a) Guarda Civil Metropolitana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: Lote 02 - Armas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor I otal
0001	Pistola 9mm Capacidade de 17 tiros, calibre 9mm, cano de 109mm e mecanismo de disparo em ação simples e dupla, com cão externo e armação de alumínio. equipada com trilho picatinny para acoplamento de acessórios, trava manual e desarmador do cão ambidestros. Ação: SA/DA, Comprimento do cano: 131mm, Comprimento Total: 200mm, Altura total: 138mm, Largura: 41mm, Peso: 920g, Miras: Fixas — Sistema de 3 pontos. Dispositivo de segurança: Trava do percusor, Indicador de cartucho na câmara, trava de segurança e desarmador do percusor ambidestros. Acabamento: Carbono Fosco Outros: Trilho para acessórios Picatinny, Armação de Alumínio. Brasão do Município e da instituição gravados na arma	UND	25	PT 917 TAURUS	6.976,00	174.400,00



Total do Lote: 174.400,00



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE 103ZEIR Foha Nº2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CMPD: 07.974.082/9091-14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.4 Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo. em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do empenho, contrato e autorização do Exército, devendo prevalecer à contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.4.1 Todos os custos decorrentes da entrega dos produtos correrão por conta da contratada.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação:
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
19	01	06.122.0003.2.125.0000	44905200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZEIRO FOINA Nº 23940 CNPJ: 07.97-1.C. 10001-14

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do futuro Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo máximo de até **90 (noventa) dias**, contados da data do recebimento do empenho, contrato e autorização do Exército, devendo prevalecer à contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Arcar com todos os custos referentes as entregas dos respectivos produtos.
- 8.1.11 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.
- 8.1.12 A CONTRATADA deverá entregar os objetos desta licitação acompanhados da autorização do Exército Brasileiro, emissão de registro da Policia Federal, na forma, quantidades e prazos definidos no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZETA

CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência:
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

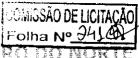
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZE



CMPN 07.974.087/0001/34

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Jozimar Correia dos Santos Ordenador(a) de Despesas Guarda Civil Metropolitana

CONTRATANTE

Sidiney Simões

da Silva

Assinado de forma digital por Sidiney Simões da Silva

Dados: 2024.02.09 13:50:34 -03'00'

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATADA

main c. S. c. Louigape 835363373-68



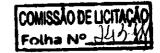


PREFECTURA MUNICADA DEL PARA ACTA A CORRESTA DE CONTRA D

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.06-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2. – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.0001- ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Sidiney Simões da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.



JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública nº 2022.01.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FHS CONSTRUTORA LTDA: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma para Implantação de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte-CE (Centro Multiuso- R.Interventor Francisco Erivano Cruz- Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 05 de maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1°. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 11,17%do contrato. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Data de assinatura do aditivo: 21 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.02.06.0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.25.2. – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.0001-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de armas e munições visando atender a demanda da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 174.400,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Sidiney Simões da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.08-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.06.1. - SRP, Ata de Registros de Preços-ARP 2023.10.02.0002-ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A H DAS S MORAES. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 19.474,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Pergentína Parente Jardim Catunda e Anderson Henrique da Silva Moraes.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2020.06.22.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municípal de Infraestrutura e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para executar saldo remanescente da obra de construção de uma oficina ortopédica de órteses e próteses, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 16 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Neidje Ieb Monteiro Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2020.06.22.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar saldo remanescente da obra de construção de um centro especializado em reabilitação - CER III, por meio do plano de trabalho PT nº 0389531-35, celebrado entre o Ministério da Saúde e o município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 25 de agosto de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 16 de agosto de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Neidje leb Monteiro Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de fevereiro de 2024.